



6ª ATA – TP-006-2023 – JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS – NERGES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

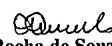
6ª ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023 – JULGAMENTO NOVA PROPOSTA DE PREÇOS

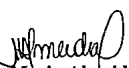
Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, na sala da Comissão de Licitação, situada no CAM – Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel Romão, nº 23, Alagoinhas – Velha, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo decreto municipal nº 5.911/2023, composta por: **Robério Neves de Souza (Presidente)**, **Vanessa Rocha de Souza Andrade Ornelas (Vice-Presidente)**, **Rejane Viana Sales (Membro)** e **Marta Maria Almeida de Oliveira Santos (Membro)**, para a condução dos trabalhos relativos ao julgamento da Proposta de Preço, bem como demais procedimentos, relacionados a **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023, do tipo menor preço global, com o objeto que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E PAISAGISMO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO GERALDO NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BAHIA** da empresa que apresentou nova Proposta de Preços, após prazo de 08 (oito) dias conforme art. 48 § 3 da Lei de Licitações nº. 8.666/93.

	EMPRESA	VALOR	ME/ EPP
01	NERGES CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 20.950.946/0001-26	R\$ 332.430,50	X

A Comissão após a análise da Proposta de Preços apresentada pela Empresa supracitada, na sessão anterior, ocorrida em 24 de Novembro de 2023 e com fulcro na **NOTA TÉCNICA (Em Anexo)** emitido pelo Sr. Antônio Marcio Baleeiro de Sousa, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, decidiu **DECLASSIFICAR** a proposta de preços da empresa **NERGES CONSTRUÇÕES LTDA** por não atender ao disposto no item 9.1 letra b1) do Edital. **“b1) Os preços unitários não poderão ser superiores aos preços unitários constantes na planilha orçamentária, que é parte integrante deste edital (SOB PENA DE DECLASSIFICAÇÃO)”**. Dando continuidade à sessão, e por não haver mais licitantes classificadas para o certame, esta Comissão declarou esta licitação **FRACASSADA**. Sendo assim, o prazo para eventual interposição de recurso, com base no que estabelece a Lei 8.666/93, na alínea “b”, inciso I, do artigo 109 será contado a partir da publicação desta Ata nos veículos oficiais de informação cabíveis. Nada mais a registrar em ata a sessão foi encerrada e assinada por todos os presentes às 10 (dez) horas e 15 (quinze) minutos.


Robério Neves de Souza
(Presidente)


Vanessa Rocha de Souza Andrade Ornelas
(Vice-Presidente)


Marta Maria Almeida de Oliveira Santos
(Membro)


Rejane Viana Sales
(Membro)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA "TOMADA DE
PREÇOS" N.º 006/2023**

Conforme solicitado pela COPEL e atribuições designadas a mim como engenheiro civil, lotado na Secretaria Municipal da Educação, segue nota técnica quanto às análises das propostas e das composições de preços unitários, apresentadas pelas empresas abaixo referente a TP 006/2023:

EMPRESA	VALOR
NERGES CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 20.950.946/0001-26	R\$ 332.430,50

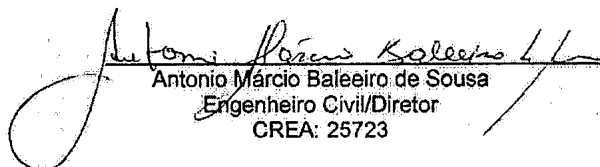
Abaixo, fazemos nossas observações:

A empresa **NERGES CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ: 20.950.946/0001-26** apresentou proposta com preços unitários em reais para todos os itens da planilha orçamentária, apresentando o preço unitário superior ao preço unitário constante na planilha estabelecida pelo Edital, sendo este o item (13.2). Apresentou composição detalhada do BDI de 25%, porém as composições dos itens acima especificadas estão superiores ao edital. Apresentou validade da proposta de 90 (noventa) dias em conformidade ao estabelecido no Edital e proposta assinada pelo Representante Legal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante da proposta apresentada pela Empresa **NERGES CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ: 20.950.946/0001-26, não atendeu ao edital conforme detalhado acima.

Atenciosamente,


Antonio Márcio Baleeiro de Sousa
Engenheiro Civil/Diretor
CREA: 25723